



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1282

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Outros atos oficiais	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.888, de 16 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre readaptação da servidora Rosemeire Alves da Silva, Agente Operacional I, Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Rosemeire Alves da Silva, RG n.º 24.569.555-2, CPF n.º 133.456.868-56, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo I – Telefonia, a partir do dia 09 de dezembro de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 17 de dezembro de 2020, às 14h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará n.º3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem n.º 111, de 15 de dezembro de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.500.000,00;



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO BOLSA DE ESTUDO – PROMAE 2021

1 - DO PROGRAMA

A Prefeitura de Votuporanga divulga edital de inscrição para processo seletivo do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo – PROMAE. O Programa instituído através da Lei nº 4.707 de 16 de dezembro de 2009, alterado por meio da Lei nº. 6 213, de 19 de junho de 2018 têm como objetivo incentivar e viabilizar a participação de estudantes de baixa renda e com bom desempenho escolar, por meio da destinação de recursos financeiros para custeio parcial das despesas decorrentes das mensalidades escolares ou de transporte em sistema de fretamento coletivo. A bolsa de estudo será de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade ou transporte interurbano, não excedendo o teto máximo de 123 (cento e vinte e três) UFRs (Unidade Fiscal do Município), com duração até o término do curso no qual se inscreveu, podendo ser transferido para outro curso, situação em que a bolsa de estudo não poderá ultrapassar o valor já concedido e o número de anos faltantes para conclusão do curso inicial. “Os custeios das mensalidades escolares de cursos realizados em outros municípios ou do transporte interurbano somente ocorrerão quando não existirem os respectivos cursos em Votuporanga”.

Assegura-se a deficientes físicos a participação no Programa, em percentual de 5% (cinco por cento), desde que preencham os requisitos da Lei nº 4.707/2009.

2 - DO CANDIDATO

2.1. Para concorrer à bolsa de estudo deverá o candidato estar matriculado em curso técnico de nível médio ou curso de educação superior de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia, devidamente autorizado pelo sistema educacional.

2.2. Possuir renda per capita por membro da família, cuja divisão do total da renda familiar pelos membros da família não ultrapasse 1 (um) salário mínimo e meio vigente no País (considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, e que formem um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros).

2.3. Não possuir outro curso superior.

2.4. Ter no mínimo 2 (dois) anos de domicílio em Votuporanga.

2.5. Ter o candidato ou seu responsável legal, domicílio

eleitoral no Município de Votuporanga.

2.6. O candidato poderá estar matriculado a partir do 1o.(primeiro) ano de cursos técnico ou superior.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Fica disponibilizada no período de 19 de janeiro 2021 a 04 de fevereiro 2021 a inscrição para participar do Processo Seletivo do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE, através do seguinte endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br, item cidadão, link bolsa de estudo.

3.2. O candidato fará sua inscrição através de qualquer computador conectado a internet, ou poderá realizá-la na própria instituição de ensino em que está matriculado e, se preferir, num dos seguintes postos de atendimento:

Polo UAB Votuporanga – Rua Pernambuco, 1736, Vila Muniz – de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30;

CEC – Centro de Educação e Cidadania - Rua Aparecido Felício de Castro nº306, Conjunto Habitacional Sonho Meu - de segunda a sexta-feira, das 09 h as 11h e das 13h as 16h.

Telecentro Comunitário – Av. Elaine /Cristina Jardineti, 2735, CDHU Votuporanga, I Pozzobon de segunda a sexta-feira, das 7h as 16h30.

Na Instituição de Ensino Superior ou Técnico onde está matriculado.

4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá entregar no Polo UAB Votuporanga – Rua Pernambuco, 1736, Vila Muniz, Votuporanga; de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30, impreterivelmente no período de 19 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro 2021 a autodeclaração de veracidade que receberá ao finalizar sua inscrição online.

4.2. O candidato que não entregar a autodeclaração no prazo determinado nesse edital estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Não serão aceitas autodeclarações entregues fora do prazo.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Caberá a Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga comprovar mediante visita de Assistente Social, a real situação financeira da família do classificado, que será feita por amostragem ou a qualquer tempo para verificação de denúncias. Todos os classificados do PROMAE deverão disponibilizar assim que solicitado a comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade (RG); documentação comprobatória da renda do núcleo familiar; laudo médico que indique o CID da doença para pessoa com deficiência ou dependente da pessoa com deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo, e demais documentos previstos na Lei nº 4.707/2009.

6- DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. O classificado que não apresentar os documentos solicitados durante a visita da assistente social estará automaticamente desclassificado do processo seletivo conforme preceitua a Lei nº 4.707/2009.

6.2. Quando a documentação apresentada pelo classificado, a qualquer tempo, estiver incompleta.

6.3. Quando o classificado preencher a ficha online de forma incorreta omitindo informações;

6.4. Não atender por três vezes consecutivas a visita



agendada pela Assistência Social;

6.5 Quando a assistente social não conseguir agendamento por meio dos contatos constantes na ficha de inscrição do classificado.

7- DO BENEFICIÁRIO

7.1. São beneficiários do programa instituído por esta Lei, estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio ou cursos de educação superior de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia, devidamente autorizados pelo sistema educacional, com renda per capita por membro da família, cuja divisão do total da renda familiar pelos membros da família não ultrapasse 1 (um) salário mínimo e meio vigente no País, considerando-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, e que formem um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

7.2. Será excluído do Programa o beneficiário que for reprovado por qualquer motivo; perder a condição de carente verificada por ocasião da vinculação ao Programa; interromper o curso; não cumprir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); ostentar no semestre, notas inferiores a média da instituição de ensino em cada disciplina; incorrer em fraude, simulação, falsidade, falsificação ou desvio de finalidade; quando o beneficiário, a qualquer tempo, não puder comprovar a veracidade dos dados informados.

7.3. Caberá a Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga comprovar mediante visita de Assistente Social, a real situação financeira da família do beneficiário, que será feita por amostragem ou a qualquer tempo para verificação de denúncias. Nesse caso, todos os beneficiários do PROMAE deverão disponibilizar assim que solicitado a comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade; documentação comprobatória da renda do núcleo familiar; laudo médico que indique o CID da doença para pessoa com deficiência ou dependente de pessoa com deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo, e demais documentos previstos na Lei nº 4.707/2009.

7.4. As denúncias serão acatadas para averiguação quando oriunda da ouvidoria municipal.

7.5. A lista dos candidatos contemplados com bolsa de estudo será divulgada, a partir do mês de abril de 2021, através do endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br e do Diário Oficial Eletrônico.

7.6. Se for confirmada através de laudo da Assistente Social qualquer irregularidade, o beneficiário perderá o benefício, o direito de participar de outro processo seletivo e deverá restituir os valores recebidos indevidamente.

7.7. O beneficiário com bolsa de estudo deverá prestar serviço gratuito à comunidade, sempre que solicitado, cuja carga horária determinada através do Decreto n.º 8 146, de 31 de março de 2010, exceto aqueles que exerçam cargo ou emprego devidamente registrado, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas semanais.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2020.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 079/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Responsável pela Vigilância Sanitária:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: ADRIANO CABRAL DOS SANTOS – ME

Data da Autuação: 08/08/2020;

Data da Decisão: 16/12/2020;

CNPJ ou CPF: 17.687.579/0001-05;

Processo nº: 0265/20;

Localidade: Vicinal Hebert Vinícius Mequi – Km 04 – Zona Rural

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal n. 12.385 de 01/06/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o Processo Administrativo Sanitário será encaminhado para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/10/2020:

Autuado: MARIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA FARIAS
72176792300

Data da Autuação: 27/10/2020;

Data da Decisão: 27/11/2020;

CNPJ ou CPF: 38.079.180/0001-11;

Processo nº: 0324/20;

Localidade: Av. José Silva Melo – Chácara das Paineiras

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal n. 12.618 de 04/09/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal



6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/09/2020:

Autuado: P.A. PASTORE KARKAR EIRELI

Data da Autuação: 14/09/2020;

Data da Decisão: 03/11/2020;

CNPJ ou CPF: 22.903.014/0001-58

Processo nº: 0289/20;

Localidade: Rua Dom Lafayete – 5987 – Jardim Alvorada

Tipificação da Infração: Artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal nº 12.590 de 21/08/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o Processo Administrativo Sanitário será encaminhado para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/10/2020:

Autuado: NEIDE BATISTA DA SILVA;

Data da Autuação: 28/10/2020;

Data da Decisão: 10/11/2020;

CNPJ ou CPF: 32.185.782/0001-77

Processo nº: 0326/20;

Localidade: Rua França – 1966 – Parque das Nações

Tipificação da Infração: Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.699 de 09 de outubro de 2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959 de maio de 2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e deferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Respondendo pelo expediente de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal da
Administração**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020 - PROCESSO Nº 529/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (8) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo esta

licitação o valor global de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 10/12/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020 - PROCESSO Nº 529/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (8) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 10/12/2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 180/2020 - Processo nº 539/2020, para Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1007723-40.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 14/12/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 168/2020 - Processo nº 421/2020, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço médico veterinário de esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, com fornecimento de insumos em veículo adaptado para castração (Castramóvel), pelo período de 6 (seis) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 15/12/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 521/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI PROFª. VANDIRAFIGUEIRADACOSTAZACARIAS-BAIRRO PACAEMBU, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 220.801,63 (duzentos e vinte mil, oitocentos e um reais e sessenta e três



centavos)

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 15/12/2020.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - PROCESSO Nº
438/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo micro-ônibus, ônibus e caminhões para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/12/2020 ao dia 19/01/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/01/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
181/2020 - PROCESSO Nº 547/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com Avaps (4), para paciente diante de pedido administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/12/2020 ao dia 19/01/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/01/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CON-
CORRÊNCIA Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 541/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais. Tipo melhor técnica e menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 01 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020



SEC OBRAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP.

Objeto: Fica cancelado o lote 09, elementos 09, 10 e 11 da presente ata, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	09	001.029.404	CX	300	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho P, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R\$ 42,705	R\$ 9.756,00
	10	001.029.405	CX	100	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R\$ 42,68	R\$ 4.268,00
	11	001.029.406	CX	200	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho G, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R\$ 48,78	R\$ 29.268,00

Pregão Eletrônico nº 055/2020F - Processo nº 323/2020F. Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÃO JORGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, isosource, leite integral, fórmula infantil e enteral) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.051.362	LTA	130	Fórmula infantil láctea (tipo Enfagrow), para crianças maiores de 1 ano até os 5 anos, com DHA, colina, ferro, betaglucana, zinco, iodo e prebióticos. Sem adição de açúcar (sacarose) e glúten, lata com 800 gramas.	Mead Johnson	R\$ 73,95	R\$ 9.613,50
06	001.061.061	LT	800	Isosource, 1,5 cal sem sacarose, embalagem com 1 litro.	Nestlé	R\$ 35,70	R\$ 28.560,00

Pregão Eletrônico nº 175/2020A - Processo nº 528/2020A. Valor global estimado: R\$ 38.173,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, isosource, leite integral, fórmula infantil e enteral) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.003.974	LTA	150	Leite integral Ninho (NUTREN KIDS), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante carragena, contém glúten, embalado em lata com 350g.	Nutren Kids	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00

Pregão Eletrônico nº 175/2020B - Processo nº 528/2020B. Valor global estimado: R\$ 4.485,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1573/2020.

Concede férias a servidora Lilian Soares Cardoso.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder a servidora Lilian Soares Cardoso, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18.11.2019 a 17.11.2020 a partir de 07 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 07 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: ficam alteradas as cláusulas segunda e quinta do contrato, iniciando a prestação do serviço em 06 de dezembro de 2020, marco inicial também da vigência do contrato, para Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem, para paciente de ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 12 (doze) meses e Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 – PROCESSO Nº 96/2020.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

46ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 21/12/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2020 - 14/09/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO §5º DO ART. 154, DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 78, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Autoria: MESA DIRETORA

2. Projeto de Lei Nº 185/2020 - 10/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VOTUPORANGA (FMCV)

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 188/2020 - 11/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 820.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 190/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL MIGUEL FERNANDES CASQUETE

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

5. Projeto de Lei Nº 191/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL AGENOR ARTUZZI

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

6. Projeto de Lei Nº 192/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL MARTINS FERNANDES SOLER

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

7. Projeto de Lei Nº 193/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOÃO ARTUZZI

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

8. Projeto de Lei Nº 194/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL IZAIRA SORGHINI ARTUZZI

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

9. Projeto de Lei Nº 195/2020 - 14/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA VALENTIM COLOMBO

Autoria: DR. HERY KATTWINKEL

10. Projeto de Lei Complementar Nº 23/2020 - 10/12/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005, E



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 188/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 820.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 196/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 16 de dezembro de 2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

COMUNICADO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA comunica aos interessados que a AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada no dia 17 de dezembro às 17h e a AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada no dia 17 de dezembro às 19h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, foram canceladas.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br